



C.N.P.J. 13.753.306/0001-60

LANCADO NO SIGA

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 176/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.514.326/0001-53, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ENOC SOUZA SILVA, brasileiro, maior, casado, inscrito no CPF 169.132.398-58, RG 0528034065 SSP-BA e a secretária THARSIA OLIVEIRA DE MENEZES BASTOS, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: OXIA TRANSPORTE E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 16.155.814/0001-35, sediada na Rua E, Quadra F, Lot. Amparo Novo, 69-B, Amparo, Santo Antônio de Jesus-BA, doravante denominado CONTRATADO.

DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de cilindro de oxigênio para combate ao covid-19, conforme Nota de Empenho.

DO VALOR: o valor global será de R\$ 49.250,00, (Quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 60 dias, contados a partir da assinatura do mesmo.

DO PRAZO DE ENTREGA: Os materiais serão entregues no máximo até 03(três) dias úteis contados da data da ordem de fornecimento.

DAS OBRIGACIONES DA CONTRATADA: Cumprir na íntegra todas as condições da contratação, bem como manter durante toda a execução desta as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os Recursos para o objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade - 2085, Elemento de Despesa - 339030, Fonte - 14.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil após a prestação do serviço, com o atestado do setor competente.

DAS PENALIDADES: A Contratada fica sujeita às penalidades previstas na lei de Licitações e contratos nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VINCULAÇÃO: A presente contratação é vinculada a dispensa emergencial nº 008DE/2020.

DA RESPONSABILIDADE: O contratado será responsável pelo contrato, na ocorrência de qualquer fato relativo relacionado no art. 78 da Lei nº 8.666/93, reconhecidos os direitos da Administração.



Prefeitura Municipal de Camamu

PRACA DR. PIRAJÁ DA SILVA, 275 - TEL: (73) 3255-2245 - CEP: 45945-000 - CAMAMU-BA.

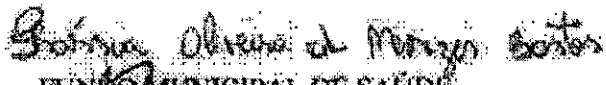
0.0045

C.N.P.J. 13.753.306/0001-60

DO FORO: Para todas as questões oriundas da presente carta contrato, será competente o foro da Comarca de Camamu/BA, sem exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Camamu-BA, 17 de julho de 2020


MUNICÍPIO DE CAMAMU
ENOC SOUZA SILVA - PREFEITO


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
THAISLA OLIVEIRA DE MENEZES BASTOS - SECRETARIA

Thaisla Oliveira de M. Bastos
Secretaria Municipal de Saúde
SECRETARIA Nº 2020/016


OXIJA TRANSPORTE E COMERCIO LTDA
CNPJ Nº 16.155.814/0001-35
José Pezinho
Ger. Negócios

16.155.814/0001-35
Oxija - Transportes e Comércio Ltda - EPP
RUA E QUADRA F. LOT. AMPARO NOVO CO. B
CASA - BAIRRO AMPARO - CEP 44572-610
SANTO ANTONIO DE JESUS - BA